

EDITAL n.º 02, de 31/10/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA ROBERTO MARINHO, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo**, para o 2º e 3º módulos do 1º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência, o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 13/11/2025 a 05/12/2025, na secretaria da Etec Jornalista Roberto Marinho, no horário das 9h às 13, das 15h às 19 ou das 20h às 21h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuraçao, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 09/12/2025 às 20h na Etec Jornalista Roberto Marinho, Av Jornalista Roberto Marinho nº 80;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico de Produção de Áudio e Vídeo, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado em 10/12/2025 a partir das 15h nos murais da secretaria da Etec Jornalista Roberto Marinho.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e253acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1^a e 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no mural da secretaria da Etec Jornalista Roberto Marinho no dia 22/01/2026 a partir das 15h.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da secretaria da Etec, conforme as datas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ou ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e o processo se encerra em julho deste mesmo ano.
 2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Controle de Mural		
Afixado em	/	/
Retirado em	/	/

Priscila Ribeiro Brustelo de Souza
RG.: 38.813.960-9

ANEXO I

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS A SEREM AVALIADAS

Módulo I

- Mixar áudio e vídeo em edições audiovisuais. • Analisar princípios e características essenciais do som. • Correlacionar funções e equipes de trabalho, em diferentes condições de produção. • Exportar o projeto audiovisual em formatos parametrizados pela indústria audiovisual. • Identificar as características e as práticas comuns da rotina de trabalho do videomaker. • Desenvolver projetos em software de mixagem, masterização e pós-produção de áudio. • Definir a estrutura sonora adequada ao projeto midiático em função das demandas do projeto. • Editar vídeo, criando uma conexão entre os parâmetros descritos no roteiro e a narrativa do vídeo. • Planejar a produção de montagem de cenários e as características gerais de maquiagem e figurinos. • Elaborar um roteiro, considerando a relação entre percurso narrativo ou arco dramático e a sua viabilidade de gravação. • Definir a iluminação e câmeras, considerando as características de luz que incidem sobre o modelo, objeto ou local fotografado. • Mapear atividades de pós-produção de áudio e vídeo, entrega, distribuição e exibição no contexto dos projetos audiovisuais. • Analisar a estrutura de um roteiro, considerando a apreciação de uma obra audiovisual, clássica, moderna e contemporânea. • Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas. • Elaborar a documentação do projeto, (produção executiva da direção de arte), considerando escopo, orçamento e cronograma. • Elaborar um concept art (conceito visual), norteando-se por um roteiro, relacionando as intenções estéticas com a documentação do projeto. • Redigir roteiros para cenas (sketches), considerando a descrição de personagens, perfis de atores e características gerais da produção. • Organizar o trabalho de produção e pósprodução de áudio e vídeo de forma a facilitar a identificação e solução de problemas de produção. • Praticar a redação de roteiros, tendo em vista as oficinas de redação de roteiros, métodos e procedimentos criativos descritos em manuais de roteiro. • Relacionar as tecnologias e os materiais empregados na linguagem fotográfica com o briefing, o escopo, a proposta ou o conceito do projeto fotográfico. • Identificar as características e as práticas comuns do estúdio fotográfico. • Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico). • Exercitar procedimentos de captação de som em situações sonoras diversas e cotidianas, tais como: som ambiente, voz cantada e instrumentos musicais. • Identificar princípios de utilização dos equipamentos para captação de áudio, tanto para captações (estúdio e externas), quanto para sonorização de ambientes. • Identificar os detalhes de funcionamento dos diferentes equipamentos e acessórios fotográficos, tais como iluminação e câmeras, considerando as características de luz que incidem sobre o modelo, objeto ou local fotografado. • Analisar princípios e características essenciais da direção de arte e design de produção (production designers), considerando seu desenvolvimento histórico. • Analisar a necessidade de aplicação de efeitos e correções de cores em trechos do vídeo, considerando os padrões e as características do equipamento, em processos de edição não linear de mídia digital. • Analisar textos da área profissional, em língua inglesa. • Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional. • Identificar aspectos relevantes do roteiro em relação a todas as etapas de produção de um projeto audiovisual, considerando os campos básicos do roteiro clássico. • Relacionar as tecnologias com os materiais empregados na linguagem de cinema e vídeo a serem captados, considerando diferentes plataformas, tais como web, cinema e TV. • Identificar os detalhes do funcionamento dos diferentes equipamentos e acessórios usados pelo profissional de vídeo, tais como estabilizadores de imagem, lentes, filtros, câmeras e cartões de memória. • Analisar camadas de interpretação das referências, considerando variáveis relacionadas como a intencionalidade, literalidade, a narrativa, o simbolismo e as intersecções conceitual e estética.

Módulo II

- Articular informações históricas sobre o campo do documentário.
- Elaborar documentação de projeto no formato / modelo “Doc TV”.
- Planejar estratégias de distribuição e exibição de projetos audiovisuais.
- Analisar dados e informações obtidas de pesquisas empíricas e bibliográficas.
- Projetar ambientes cênicos com iluminação adequada à captação de imagens.
- Desenvolver projeto em software bitmap, norteando-se pela temática pré-definida.
- Desenvolver projetos em software vetorial, tendo em vista a temática pré-definida.
- Elaborar rotinas e estratégias para ampliação do repertório cinematográfico pessoal.
- Elaborar projeto de documentário, considerando suas etapas e respectiva documentação.
- Organizar o ambiente, tendo como base os cuidados com a saúde e segurança do trabalho.
- Elaborar roteiro, considerando as demandas do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.
- Analisar elementos estruturais e conhecimentos técnicos, tendo em vista a leitura de roteiros.
- Analisar novas poéticas visuais experimentais presentes na produção contemporânea, artística e audiovisual.
- Analisar as configurações de vídeo que permitam tanto o ajuste da imagem, quanto da iluminação na etapa de captação.
- Analisar cenas, curva dramática e perfis de personagens, considerando o desenvolvimento de projetos audiovisuais.
- Organizar o trabalho de pré-produção de projeto audiovisual, considerando procedimentos e documentações.
- Analisar a composição da cena relacionada com as representações dos personagens em composições pictóricas (acting).
- Elaborar pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, considerando escopo e cronograma e infraestrutura disponível.
- Propor soluções, parametrizadas por viabilidade técnica e econômica, para os problemas identificados no âmbito da área profissional.
- Correlacionar as referências estéticas e os requisitos técnicos na criação de elementos gráficos, considerando fatores como praticidade, velocidade de processamento do equipamento e configurações da plataforma de mídia.
- Elaborar arquivos, vetais ou bitmap, que facilitem processos de experimentação, ajuste e correção de imagens de forma otimizada.
- Realizar a produção do projeto audiovisual, considerando as etapas de trabalho e a divisão de tarefas entre os profissionais envolvidos.
- Analisar aspectos relevantes da influência das artes visuais, considerando composição, luz, sombra e iluminação de obras audiovisuais.
- Analisar o surgimento, a importância da linguagem do cinema e as suas mudanças, norteando-se pelas características dos movimentos cinematográficos.
- Analisar, de forma crítica, o potencial didático e ilustrativo das produções audiovisuais relacionadas às artes visuais, considerando roteiro e direção de arte.
- Analisar recortes temáticos da história da arte, associados ao audiovisual, considerando uma abordagem cronológica dos períodos, estilos e movimentos estéticos.
- Aprofundar os procedimentos de leitura de vídeo, considerando os ajustes da imagem e da operação de equipamentos de vídeo para processos adequados de iluminação destinados à produção de vídeo.
- Analisar, no contexto contemporâneo, a evolução da linguagem cinematográfica e o surgimento da linguagem videográfica, levando em conta as tecnologias de produção e reprodução de produtos de áudio e vídeo.